

## PORTARIA N.º 250/2024

### “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no dia 04 de março de 2024, que resultou em uma infração de trânsito, cujo a infração de trânsito e estacionar o veículo desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização “Placa de Carga e Descarga”.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025).

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 18:00 horas do dia 09/06/2025.

Raphael José Vieira de Amorim  
Chefe de Gabinete